

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 355/2023
SECRETARIA DA SAÚDE
MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

R.H.

Vistos.

Verifica-se que a contratação direta pretendida atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

A presente dispensa de licitação com orçamentos físicos está autorizada pelo Art. 75, Inciso III, "a" do diploma legal acima, em razão do fracasso do Processo de Dispensa Eletrônica, haja vista não terem havido interessados e/ou propostas válidas para aquisição do objeto pretendido.

Reassalta-se, no entanto, o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, a qual não deve vincular, por si só, a formação da convicção do agente público, eis que a definição do objeto, do valor e aprovação do procedimento é ato de sua competência.

À Servidora Débora, nomeada **Agente de Contratação**, para autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de **dispensa de licitação** através dos orçamentos físicos apresentados.

Deverá ser observada a devida publicação do processo na página oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme 174, § 2º, Inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Concluído o processo, dispensado o instrumento de contrato, encaminhe-se para empenho da despesa e posterior publicação no sítio eletrônico oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único, Art. 94, II e 95 da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato.

Eldorado do Sul, 18 de maio de 2023.


FABRÍCIO P. DE CARVALHO
Advogado do Município

Ratifica
Assinatura
19/05/23